

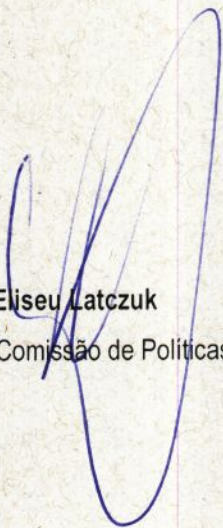
DESPACHO



Conforme art. 52, II do Regimento Interno, pela ordem de encaminhamento, designo-me como relator, pela Comissão de Políticas Gerais, do projeto de lei nº01 /2017, de autoria do legislativo.

Prazo: 6 dias a contar da presente data.

Pitanga, 23 de agosto de 2017.


Eliseu Latczuk

Presidente da Comissão de Políticas Gerais



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2017



Dispõe sobre a destinação de medicamentos vencidos ou impróprios para o consumo e dá outras providências.

Autor: Vereador Fabricio Duarte Holovka

Relator: Vereador Eliseu Latczuk

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Eliseu Latczuk, que visa disciplinar a destinação final de medicamentos vencidos ou impróprios para consumo.

O projeto foi instruído com justificativa (fl. 03).

Consta, também, informação jurídica da Procuradoria (fls. 03/05).

Por sua vez, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou emenda modificativa e parecer, manifestando-se favoravelmente à tramitação deste projeto (fls. 40/43).

Instada a se manifestar, a Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela aprovação do projeto (fls. 46/48).

II – ANÁLISE E VOTO

Nos termos do inciso I do artigo 56 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pitanga, compete à Comissão de Políticas Gerais manifestar-se sobre o mérito de matérias relativas a planos gerais ou parciais de urbanização, alteração, interrupção ou suspensão de empreendimentos no município, controle de uso e parcelamento do solo urbano, sistema viário, edificações, realização de obras públicas, políticas habitacionais, aquisição e alienação de bens, prestação de serviços públicos diretamente pelo Município ou em regime de concessão ou permissão, transporte coletivo urbano, criação, organização e atribuição dos órgãos



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



da administração municipal, servidores públicos, seu regime jurídico, criação, extinção e transformação de cargo e empregos, e fixação ou alteração de sua remuneração.

Em análise do presente projeto, verifico que este merece seguir seu trâmite nesta casa, vez que, está devidamente instruído com justificativa e demais documentos por Lei exigidos.

Sem prejuízos, designo o dia 15/09/2017 às 10:30 para realização de audiência pública, oportunidade em que serão ouvidos os proprietários das farmácias e drogarias acerca da matéria.

Após a realização da audiência designada, este projeto deverá voltar a esta comissão para emissão de parecer.

É como Voto.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2017.

Vereador **Eliseu Latczuk**
Relator



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 -
Centro Administrativo 28 de Janeiro
www.camarapitanga.pr.gov.br

Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
camara@camarapitanga.pr.gov.br



PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICAS GERAIS

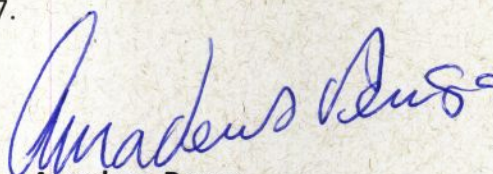
A Comissão de Políticas Gerais, em reunião no dia 29 de agosto de 2017, acompanhou a orientação do relator em realizar audiência pública para tratar do tema referente a emenda ao Projeto de Lei nº 1/2017, e após o projeto retornará para emissão de parecer desta comissão.

Desta forma, acompanham na íntegra o voto do relator, adotando as razões lá constantes.

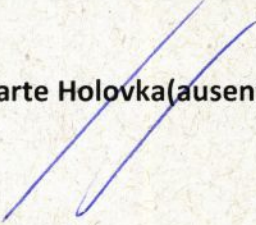
Sala das Comissões, 29 de agosto de 2017.


Eliseu Latczuk
Presidente Relator


Marlene Soares Munhoz


Amadeus Penga
Vice-Presidente


João Edival Aramoni


Fabricio Duarte Holovka(ausente)